



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 244/2023

“Inclui dispositivo na Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de adiantamento especial no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, para atender as despesas que especifica e dá outras providências”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado o artigo 1º-A, na Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, com a seguinte redação:


“Art. 1º-A. Fica autorizada a despesa de alimentação ao Vereador, quando suas atividades parlamentares, de interesse público, forem exercidas fora do município ou em designação para missão oficial, através de adiantamento requisitado e controlado por servidor efetivo designado, em valor definido por meio de Ato da Presidência, observadas as demais obrigações desta Resolução.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga


Jéssica Pereira de Godoy
Diretora Geral de Secretaria